

O NÃO-FACTUALISMO DE NORMAS E O PROBLEMA DO RELATIVISMO EPISTÊMICO

MATHEUS DE LIMA RUI¹;
EDUARDO FERREIRA DAS NEVES FILHO²;

¹Universidade Federal de Pelotas / filosofia – MATHEUS.LRUI@GMAIL.COM

²Universidade Federal de Pelotas – EDUARDOFNFILHO@YAHOO.COM.BR

1. INTRODUÇÃO

Se existe uma ideia que ganhou ampla adesão nos últimos tempos, principalmente dentro dos cursos de ciências humanas, é a ideia de que tudo é construído socialmente e relativo a um determinado grupo social. Tais posições teóricas são conhecidas como *Construtivismo* e *Relativismo*. Sem nos preocuparmos demasiadamente com essa distinção, ambas as ideias são, em geral, parecidas, e quase sempre compatíveis. Filósofos como Richard Rorty, Paul Feyerabend, são apenas alguns exemplos de uma ampla lista de adeptos a tal postura, tão construtivista quanto relativista.

A tese do Relativismo é, em geral, a ideia de que *não existem juízos absolutos*, isto é: sua verdade ou falsidade não pode ser dada de forma objetiva independentemente de fatores contingentes. Existem diversas formas de relativismo, e em quase todas as áreas da filosofia encontramos seus adeptos. Relativismo estético, moral ou epistêmico, todos assumem a mesma posição: não existem juízos absolutos.

O objetivo dessa pesquisa é apresentar como uma tese cética sobre a existência de juízos normativos pode ser uma grande ferramenta para os adeptos do relativismo sobre o conhecimento. Tal problema é desenvolvido por Paul Boghossian na obra *Fear of Knowledge: Against Relativism and Constructivism* (2006). Para o autor, dentre as mais problemáticas formas de relativismo, a que apresenta um problema de maior consistência é o relativismo sobre normas epistêmicas. Tal postura relativiza juízos sobre justificação epistêmica, isto é, princípios normativos que governam nosso processo de aquisição de crença justificada. Segundo Boghossian, estamos frente a um dilema: ou somos capazes de oferecer crença verdadeira justificada sobre tais juízos normativos ou temos de aceitar que uma afirmação do tipo “uma evidência E justifica uma crença C” é sempre uma afirmação relativa à aceitação de normas por determinada comunidade. Afirmar a primeira opção é sempre uma dificuldade frente às posições céticas sobre juízos normativos, logo, parece que a única opção é aceitar a proposta relativista. Essa forma de relativismo implica o relativismo sobre racionalidade epistêmica, ou seja, o que é racional em acreditar é sempre parte das crenças compartilhadas por minha comunidade.

Seguindo tal raciocínio, em uma situação de desacordo epistêmico, em que ambos os lados da disputa discordam sobre a validade de um ou mais princípios normativos utilizados pelo seu concorrente, estamos impossibilitados de decidir entre um deles. Qualquer tentativa de oferecer uma justificação para a aceitação de um dos sistemas concorrentes recorrerá a uma petição de princípio, ou seja, só consigo provar a validade de meu sistema epistêmico fazendo uso do mesmo. Isso é o que chamamos de ‘problema da circularidade normativa’. Pretendo apresentar aqui a resposta de Boghossian ao problema do relativismo sobre normas epistêmicas, mostrando como é possível evitar um relativismo radical

sobre racionalidade, mesmo não sendo capaz de oferecer ao cético uma resposta satisfatória sobre a validade de princípios normativos.

2. METODOLOGIA

O trabalho foi realizado a partir da leitura e análise dos argumentos presentes das obras *Medo do Conhecimento* (2006) e *How are Epistemic Reasons Possible?* (2001) de Paul Boghossian. Então, foi estruturado um ponto central do argumento relativista, e suas possíveis consequências para a teoria do conhecimento. Logo após, foi selecionada uma bibliografia para um melhor aprofundamento da discussão.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O relativismo epistêmico é entendido aqui, como a ideia de que toda prática epistêmica é relativa a características sociais, históricas e geográficas, constituintes do agente epistêmico. Assim, o que é considerado racional é sempre relativo. Basicamente, afirmar que normas epistêmicas são localmente relativas é sustentar a seguinte tese:

(*Relativismo da justificação*) Não existe juízo absoluto acerca do que justifica o quê.

Essa é a premissa base para o argumento apresentado por Boghossian, e a verdade dessa premissa implica em um conjunto de problemas para um teórico do conhecimento. Tal ideia está intimamente ligada à noção de racionalidade que é compartilhada por nós, adeptos da ciência ocidental. Se não existe nenhum fato sobre o que justifica o que, ficamos impossibilitados de argumentar em um desacordo entre agentes epistêmicos, sendo que a racionalidade de cada sistema epistêmico é incomensurável entre si e somos incapazes de dizer algo sobre a verdade ou falsidade do conhecimento alheio. Essa seria uma tese decorrente da aceitação deste princípio, a tese da 'igual validade'; para os nossos propósitos, assumirei que o 'relativismo da justificação' implica a tese da 'igual validade'. Para esclarecer isso, vamos nos referir a um exemplo dado por um reconhecido defensor da tese relativista, Richard Rorty em *A Filosofia e o espelho da Natureza* (1994).

O Caso citado por Rorty refere-se a, talvez, o maior conflito da história de nossa ciência e conhecimento, o confronto entre o *heliocentrismo* e o *geocentrismo*. Galileu, utilizando um dos primeiros telescópios, produziu evidências contundentes a favor da teoria copernicana. O telescópio de Galileu foi capaz de coletar uma diversidade de informações novas a respeito do universo, que a antiga teoria não era capaz de abarcar. Galileu foi então acusado pela Igreja da época de heresia. O procurador do vaticano no caso foi o Cardeal Bellarmino, que ao ser convidado por Galileu a olhar através do telescópio, alegou que tinha uma fonte de evidência muito mais confiável sobre a constituição do universo, a saber, a própria Sagrada escritura.

Para Rorty, o sistema epistêmico de Galileu se sobrepôs ao da Bíblia através de uma quebra de paradigma na ciência, por isso chamamos a postura de Bellarmino de 'ilógica' e 'não-científica' (RORTY, 1994, p. 323). Mas o que determina que a escritura não é uma excelente fonte de evidência para o modo como o universo está constituído? Segundo Rorty, Galileu venceu a discussão e todos nós nos situamos no chão comum da 'grade' de relevância e irrelevância da modernidade (RORTY, 1994, p. 325). Ou seja, podem existir infinitos tipos de

'grades' que adotamos para falar sobre nosso conhecimento do mundo, e *nada que justifique a objetivamente* uma, sendo que nenhuma delas pode se sobrepor a outra. Ou, como afirma Thomas Kuhn, Galileu e Bellarmino viviam em 'mundos diferentes', a mudança proposta por Galileu alterava até mesmo o sentido de 'Terra' e 'movimento', sem tais mudanças o conceito de Terra que se movia era visto como algo insano (KUHN, 1998, p. 148-150). Tanto para Rorty como para Kuhn, tal mudança não pode ser vista como uma mudança racional, mas, sim, uma mudança de paradigmas, nos quais as posições correspondentes são incomensuráveis.

Mas o que é um sistema de normas epistêmicas? Pensemos agora em como é constituído nosso sistema epistêmico ordinário atual, herança da revolução científica do século XVI. Dentre as mais diversas formas que tomam nossas práticas epistêmicas, somos, no entanto, obrigados a reconhecer que alguns princípios são *fundamentais*:

- | | |
|---------------------|--|
| <i>(Observação)</i> | Para qualquer proposição <i>p</i> , se parecer visualmente a <i>S</i> que <i>p</i> , e as condições circunstanciais <i>D</i> prevalecerem, então <i>S</i> está justificado <i>prima facie</i> em acreditar que <i>p</i> . |
| <i>(Dedução)</i> | Se <i>S</i> está justificado em acreditar que <i>p</i> , e <i>p</i> de modo óbvio e claro acarreta <i>q</i> , então <i>S</i> está justificado em acreditar que <i>q</i> . |
| <i>(Indução)</i> | Se <i>S</i> tem observado com suficiente frequência que um evento do tipo <i>A</i> tem sido seguido de um evento tipo <i>B</i> , então <i>S</i> está justificado em acreditar que eventos do tipo <i>A</i> serão seguidos de eventos tipo <i>B</i> . |

Podemos imaginar que Bellarmino estaria defendendo um princípio parecido com o seguinte:

- | | |
|--------------------|---|
| <i>(Revelação)</i> | Para certas proposições <i>p</i> , incluindo proposições sobre o céu, acreditar <i>p</i> é <i>prima facie</i> justificado se <i>p</i> é a palavra revelada por Deus tal como alegada na Bíblia. |
|--------------------|---|

O problema é o seguinte, o relativista epistêmico pode aceitar que existem fatos sobre a Terra não ser o centro do universo, enquanto afirma que *não existem fatos epistêmicos acerca do que justifica o quê*. Assim, a mudança da visão geocêntrica para a heliocêntrica não pode ser vista como uma *mudança para uma visão mais racional*, pois a racionalidade é sempre construída de modo contingente. Como afirma Rorty, Galileu e Bellarmino estão operando sistemas epistêmicos fundamentalmente distintos, e não existe nenhum fato concreto que diga respeito qual desses sistemas é mais racional

Boghossian argumenta que a tese relativista não se sustenta, apesar de sua aparente consistência. Mesmo que seja verdade que não existem fatos absolutos sobre o que justifica o que, não precisamos aceitar a premissa relativista de que Galileu e Bellarmino operavam em sistemas epistêmicos distintos. Será então que o exemplo dado por Bellarmino é realmente uma oposição legítima? Será que tal posição é uma alternativa fundamental a nossa postura epistêmica atual?

Para muitas questões ordinárias sobre objetos físicos Bellarmino usa exatamente o mesmo princípio que nós, mas acerca do céu nós usamos os olhos e ele consulta a Bíblia. Porém, Bellarmino utiliza o princípio de observação para ler os escritos bíblicos, confia na indução para não ter que conferir a todo o momento se realmente aquilo está escrito ali ou foi alterado, e usa a dedução para implicar as proposições escritas na bíblia ao conhecimento da constituição do céu. Será que o princípio 'Revelação' é realmente fundamental e compete com nossos princípios ou é algo derivado? Para o caso de que a proposição de

Bellarmino seja um exemplo genuíno de um sistema epistêmico fundamentalmente diferente, o cardeal teria que sustentar que, enquanto princípios epistêmicos ordinários se aplicam a proposições sobre objetos em sua proximidade imediata, a 'Revelação' se aplica a proposições sobre o céu. Mas para isso, ele teria que sustentar que proposições sobre o céu são distintas em gênero das proposições sobre assuntos terrenos. Para não termos de atribuir a Bellarmino um sistema epistêmico irracional, então é melhor considerarmos que seu sistema é diferente do nosso em algum sentido derivado, mas não fundamental.

Desde que a dúvida não éposta de modo direto sob nossos princípios fundamentais, parece que podemos discutir a questão de um ponto de vista semelhante, não gerando uma incomensurabilidade. A questão, portanto, se torna uma discussão sobre a real natureza da Bíblia como fonte de evidência, não um problema acerca do conflito entre princípios fundamentais.

4. CONCLUSÕES

O relativismo sobre normas epistêmicas afirma que não existem juízos absolutos acerca do que justifica o quê. E parece que aceitar tal premissa, nos coloca em sérios problemas acerca da capacidade de avaliar sistemas epistêmicos diferentes do nosso. Podemos ficar estagnados na questão: ou se deve oferecer uma resposta legítima (isso é, ter crença verdadeira e justificada) sobre nosso conhecimento de juízos normativos absolutos, ou abraçar uma forma de relativismo radical. Proporcionar uma resposta à primeira afirmação parece uma tarefa extremamente complicada e os filósofos até hoje não conseguiram dar respostas satisfatória

Porém, aceitar que não temos conhecimento de juízos absolutos acerca do que justifica o que, parece não acarretar em uma forma de relativismo, por exemplo, como a propagada por Rorty. A partir de nossos próprios princípios epistêmicos que (nós) consideramos fundamentais, somos capazes de comparar e discutir a validade de outros sistemas epistêmicos. Ou seja, a menos que surjam exemplos *reais* e genuínos de princípios que confrontem os nossos princípios fundamentais (como a observação, dedução e indução), não temos grandes problemas em excluir alternativas radicais nas discussões sobre o conhecimento.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOGHOSSIAN, P. **How are Epistemic Reasons Possible?** In: *Philosophical Studies*. Nova York: 2001.
- _____. **Fear of Knowledge: Against Relativism and Constructivism**. Oxford University Press, 2006.
- BOGHOSSIAN, P. **Medo do Conhecimento: Contra o Relativismo e o Construtivismo**. São Paulo: Editora Senac, 2012.
- KUHN, T. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 1998.
- RORTY, R. **A Filosofia e o Espelho da Natureza**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.